



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2022.11.03.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.010/2022-DL**, em favor da Empresa **AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 27.306.909/0001-29, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Com a Lei do novo FUNDEB (Lei Federal nº 14.113/20) e sua alteração pela lei Federal nº 14.276/21, foi criada a Complementação VAAR – Complementação Valor Anual por Aluno Resultado. De acordo com a nova legislação do FUNDEB, o município para fazer jus a Complementação VAAR deve atender 5 condições, entre as quais está previsto no art. 14, § 1º, inciso I, a seguinte condicionalidade: “provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.”

Assim, a escolha do cargo ou função de gestor escolar, mesmo cargos em comissão, deve ser precedida de avaliação criteriosa de mérito e desempenho, por isso a necessidade de um processo seletivo para formação do Banco de Gestores Escolares.

A Lei Municipal nº 772, de 12 de setembro de 2022, autorizou a deflagração de processo de seleção pública, para constituição de Banco de Gestores Escolares, para fins de indicação ao cargo de provimento em comissão, a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, o provimento para o Cargo em Comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Banabuiú/CE.

Da mesma forma, o Coordenador Pedagógico é parte integrante do núcleo gestor e deve ser estendido a seleção pública para sua escolha e nomeação.

Nesse sentido, faz-se mister a contratação de empresa para coordenar, organizar e executar a referida seleção pública destinada a formação deste Banco de Gestores Escolares, por critérios técnicos de mérito e desempenho, a fim de manter a máxima isonomia no processo de escolha e nomeação ao cargos, adotando-se critérios técnicos e de desempenho na função pública.

19

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA EPP**, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA EPP	R\$ 17.000,00
02	IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17.350,00
03	PAYPERCASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 17.500,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.2.028.0000, Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica. VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Banabuiú-CE, 22 de Novembro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente Da Comissão Central De Licitação E Pregão